



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCA**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº192** **PUBLICADO 06 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 3.635/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2011.142435, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 1638/2012, atribuída ao condutor Otaviano dos Santos Figueiroa, RENACH nº 010.263.302-79/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades  
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 23/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 04/05/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85218477** e o código CRC **555CED8A**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000